



ATA 01/2013

Aos 20 dias do mês de novembro de 2013, às 15:15 horas, na Sala de reuniões dos professores da Faculdade de Direito, estiveram reunidos os professores Carlos André Birnfeld, Diretor da Faculdade de Direito e presidente do Conselho; Éder Dion de Paula Costa, diretor adjunto da Faculdade de Direito; e os professores Maria Claudia Crespo Brauner; Anderson Orestes Cavalcante Lobato; Elisa Celmer, Jaime John, Rafael Ferreira, Raquel Fabiana Lopes Sparemberger; e Valdenir Aragão; e o estudante Nome e Sobrenome, representante discente para a primeira reunião da Câmara de Graduação do Conselho da Faculdade de Direito. **1. Instalação da Câmara de Graduação do Conselho da Faculdade de Direito.** O prof. Carlos André Birnfeld declarou instalada a Câmara de Graduação ressaltando a importância do momento para a Faculdade de Direito, tendo em vista a criação do Curso de Mestrado em Direito e aprovação pelo MEC de 09 (nove) vagas para criação do Curso de Relações Internacionais no campus de Santa Vitória do Palmar da Universidade Federal do Rio Grande. O estudante manifestou que está participando da reunião em caráter provisório, tendo em vista que o Diretório Acadêmico estará realizando uma eleição nas próximas semanas e que comunicará a presidência do Conselho da Faculdade de Direito do resultado do processo eletivo. **2. Alterações pontuais no Projeto Pedagógico dos Cursos de Direito.** O professor Anderson Lobato, na qualidade de Coordenador dos Cursos de Direito e de presidente da Câmara de Graduação, deu início aos trabalhos, apresentando a proposta de alteração pontual dos currículos dos Cursos de Direito. Trata-se pois, de uma alteração na oferta das disciplinas de Hermenêutica e Jurisdição Constitucional e de Direito Internacional, ambas do novo Currículo do Curso Direito que teve início em 2013, que passariam do terceiro para o quinto ano; e do quinto ano para o terceiro ano, respectivamente; sendo que as disciplinas Pesquisa em Direitos Humanos; Pesquisa em Direito Processual do Trabalho; Pesquisa em Direito Ambiental; Pesquisa em Direito e Bioética; Pesquisa em Direito Econômico; Pesquisa em Direito do Consumidor; Pesquisa em Direito Educacional e Ensino Jurídico; Pesquisa em Direito do Mar, Pesca e navegação; Pesquisa em Direito Empresarial; Pesquisa em filosofia jurídica e Teoria do Direito; Pesquisa em Sociologia Jurídica e História do Direito; Pesquisa em Direito Constitucional; Pesquisa em Direito Civil; Pesquisa em Direito Processual Civil; Pesquisa em Direito Tributário e Finanças Públicas; Pesquisa em Direito Penal e Processual Penal; Pesquisa em Direito Administrativo; Pesquisa em Direito Portuário; Pesquisa em Direito Cooperativo e Cidadania, deixarão de ter por pré-requisito a disciplina de Hermenêutica e Jurisdição Constitucional. Após ampla discussão e ponderações dos professores, a proposta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. **3. Relatório de Orientação da professora Rita de Araújo Neves, referente ao seu orientando de Trabalho de Conclusão de Curso.** A profa. Raquel Sparemberger, na qualidade de supervisora do Trabalho de Conclusão de Curso leu o Relatório, que em síntese informa que o estudante não compareceu às reuniões de orientação e que “desconhece o conteúdo do que foi postado na plataforma moodle e de forma alguma endossa ou se corresponsabiliza pela pesquisa realizada pelo acadêmico”. A profa. Raquel apresentou em seguida os seguintes esclarecimentos: (a) efetivamente o ambiente moodle esteve bloqueado no curso do dia 4 de novembro, data final para postagem do TCC para qualificação pelo professor orientador, admitindo-se a postar no dia seguinte, como foi o caso em discussão; (b) que o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, artigo 11 prevê tão somente a possibilidade de qualificação ou de desqualificação do trabalho apresentado. Após ampla discussão, a Câmara



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Câmara de Graduação

Campus Carreiros – Av. Itália Km 8
96203-000 Rio Grande RS

de Graduação recomendou que a professora deve avaliar o Trabalho de Conclusão de Curso entregue pelo estudante, nos termos do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso atualmente em vigor. Nada mais havendo para ser discutido, declarei encerrada a reunião às 16:00 e lavrei e assinei a presente Ata que segue acompanhada da lista de presença.

Anderson O. C. Lobato